



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 301 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa os Gestores e Fiscais
do Contrato CNMP nº 20/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130–A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 12,
XII e XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em
vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002953/2023–49, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do
Contrato CNMP nº 20/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, cujo objeto é o serviço de certificação para atestar a
conformidade do CNMP aos requisitos estabelecidos no Procedimento PE – 498 (Certificação
de Boas Práticas no combate à violência contra as mulheres) com base nas informações
fornecidas no Questionário de Avaliação Preliminar – QAP e em auditoria técnica, com o
objetivo de obtenção do selo “Nós por elas/ABNT”, que reconhece que a instituição adota boas
práticas no combate à violência contra mulheres:

- I – Gestor Titular: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 82.566;
- II – Gestor Substituto: JULIANA NUNES FELIX, matrícula nº 82.662;
- III – Fiscal Titular: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 82.566;
- IV – Fiscal Substituto: JULIANA NUNES FELIX, matrícula nº 82.662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS